



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

LEI 5.349

De 13 de dezembro de 2021

PROJETO DE LEI Nº 095/2021 - L

De 18 de novembro de 2021

AUTÓGRAFO Nº 5.363 de 29/11/2021

(De autoria dos Vereadores Clóvis Antonio Ocuma –
PODEMOS e Guilherme Araújo Nunes – PL)

**Dá denominação de "Rua José Pereira Jordão" a via
localizada no Distrito de São João Novo.**

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística
de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Rua José Pereira Jordão” a via que
se inicia na Rodovia Engenheiro Renê Benedito da Silva, no km 54,5, com 149,7m de
comprimento por 6m de largura, conforme a Certidão Nº 45/2021.

Art. 2º Faz parte da presente Lei croqui da via pública ora
denominada.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei
correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 13/12/2021

**MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO**

**Publicada em 13 de dezembro de 2021, no Átrio do Paço Municipal
Aprovado na 42ª Sessão Ordinária de 29/11/2021**

/mgsm.-